



PARECER Nº 637, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 226, DE 2023

De autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi, o projeto em epígrafe “Assegura o pagamento de auxílio-alimentação e de vale-refeição aos servidores do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação”.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período de 30/03/2023 a 05/04/2023, não recebendo emendas,

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do Projeto de lei 226 de 2023, na forma de substitutivo apresentado.

Na sequência, foi distribuído à Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, para que, por força do artigo 31, § 10, do Regimento Interno, seja apreciado quanto ao mérito.

Com efeito, segundo o projeto, ficará assegurado aos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação o direito ao recebimento de auxílio-alimentação e de vale-refeição, nos termos da legislação que rege as respectivas carreiras.

Além disso, o projeto fixa o vale-refeição em valor diário correspondente a duas Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, limitado a vinte e duas diárias mensais, enquanto o auxílio-alimentação é estabelecido em montante mensal equivalente a quarenta e cinco Unidades Fiscais do Estado de São Paulo. Prevê-se, ainda, que, na hipótese de extinção da UFESP, os valores passarão a ser calculados com base no índice que vier a substituí-la, preservando-se a equivalência econômica do benefício.

Portanto, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão, analisando o mérito da propositura, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PL 226, de 2023, na forma de substitutivo apresentado pela CCJR.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RODRIGO MORAES, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA CCJR.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator